



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 282/2014

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 108/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 108/2014**, que tem como objeto o Registro de preços contratação de empresa especializada em organização e realização de eventos, para locação de estrutura (Palcos, Camarim, Tendas, Arquibancada, Banheiros Químicos e outros), equipamentos de sonorização e iluminação para eventos, locação de gerador e transformador de energia elétrica, os quais serão empregados em eventos próprios ou apoiados pelo Município de Guaíra- Paraná, devendo a execução atender as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, e inclusive o Anexo I – Memorial Descritivo. A Empresa:

MIORANDO E CIA LTDA – ME, com valor máximo total de R\$ 592.833,00 (quinhentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 13 de Agosto de 2014.

Guaíra (PR), 13 de Agosto de 2014.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal